

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 3445/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubitatã, reuniu-se a Sra. Viviane Aparecida de Souza, nomeada como Pregoeira pela Portaria nº 141/2017 e a Equipe de Apoio representada pelas Senhoras: Silvana Salvetti e Gina Lucimar Ferreira, para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na *Aquisição de materiais de papelaria, higiene e limpeza destinados a Secretaria de Administração*, julgando-se o critério de Menor Preço Por Item. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceram as proponentes **AA DE MELO LIVRARIA, PAPELARIA E BRINQUEDOS - ME**, CNPJ Nº 26.454.379/0001-01, **COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA**, CNPJ Nº 04.424.579/0001-70, **LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, CNPJ Nº 01.846.273/0001-14, **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME**, CNPJ Nº 09.664.617/0001-86, **RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 09.205.792/0001-05, **TONIN PUBLICIDADE LTDA - ME**, CNPJ Nº 25.053.603/0001-82 e **UBIPLASTIC EMBALAGENS LTDA**, CNPJ Nº 19.359.795/0001-57. Inicialmente, procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes presentes. Mediante verificação da Pregoeira, Equipe de Apoio e dos demais presentes, somente o representante da empresa **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME** não foi credenciado, pois o mesmo não apresentou Contrato Social e suas respectivas alterações, conforme exigência Editalícia. Os demais representantes foram devidamente credenciados. Em sequência, foi rubricado pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representante credenciado da proponente os envelopes de proposta, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura do envelope e submissão da proposta para rubrica e análise de todos os presentes, verificou-se que todas as propostas atendiam aos requisitos mínimos exigidos em edital. Em seguida, iniciou-se a fase de lances, representada na tabela em anexo, a qual consta os valores das propostas das licitantes, os lances por elas ofertados e a ordem de classificação das licitantes para cada item. O representante da empresa **TONIN PUBLICIDADE LTDA - ME** retirou-se da sessão, deixando a sala de licitações às 9h43min. O representante da empresa **UBIPLASTIC EMBALAGENS LTDA** retirou-se da sessão, deixando a sala de licitações às 9h50min. O representante da empresa **LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** retirou-se da sessão, deixando a sala de licitações às 10h21min. A sessão foi pausada às

11h47min. A sessão foi retornada às 13h34min. Não retornou a sessão o representante da empresa RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA – ME. A amostra do Item 21 – Lote 01 apresentado pela empresa LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME foi retirada para análise, mediante análise a mesma foi reprovada, pois a mesma não atende o solicitado. As empresas que ofertaram os menores valores para os itens, conforme tabela em anexo, tiveram os envelopes de documentação rubricados pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes credenciados presentes, os quais foram posteriormente abertos. Mediante abertura, a documentação foi submetida à análise da Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes presentes foi verificado que as empresas classificadas com os melhores valores, que tiveram os envelopes de documentação abertos, apresentaram toda a documentação de acordo com o exigido em edital. Consultado pela Pregoeira sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação expressa por parte dos representantes credenciados das licitantes. Sendo assim, as empresas AA DE MELO LIVRARIA, PAPELARIA E BRINQUEDOS - ME, COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA, LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME, RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME, TONIN PUBLICIDADE LTDA - ME, e UBIPLASTIC EMBALAGENS LTDA como vencedoras dos respectivos itens, conforme tabela de lances. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 14h42min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio.

Viviane Aparecida de Souza
Pregoeira

Silvana Salvetti
Equipe de Apoio

Gina Lucimar Ferreira
Equipe de Apoio